

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 01  
Proc. N° 902/2021

INDICAÇÃO Nº

821/2021

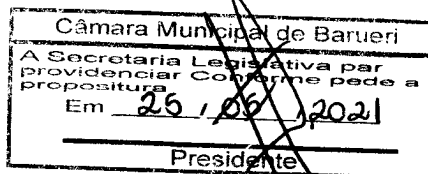


**Dispõe sobre "A CRIAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO VIA WHATSAPP PARA DENÚNCIA DE MAUS TRATOS CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE BARUERI."**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto `a secretaria competente, sobre "A CRIAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO VIA WHATSAPP PARA DENÚNCIA DE MAUS TRATOS CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO DE BARUERI."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 18 de Maio 2021.



ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo a **Proteção da Pessoa com Deficiência**, através deste dispositivo legal através do **disk denúncia via whatsapp**, no Município de Barueri.

De acordo com dados internacionais da ONU, temos que reforçar a necessidade de um olhar mais atento para essa população, pois tem 1,5 vezes mais chances de ser vítima de abuso sexual e 4 a 10 vezes maior probabilidade de ter vivenciado maus tratos na infância.

Outro fator que podemos verificar é a sua maior dificuldade de acesso a serviços, também como obter uma intervenção policial, proteção jurídica e cuidados preventivos, haja vista os problemas de locomoção ou de comunicação.

Infelizmente existe exploração sexual com a negativa do reconhecimento sexual da mulher, recusa de prestar informações ou educação sexual, como o controle de natalidade, sexo indesejado, agressões, esterilização forçada e a exploração financeira, **impedindo assim a pessoa de decidir sobre seus recursos**.

No caso de maus tratos, podem ser de ordem física através de agressões, tratamento grosseiro e incúria com cuidados pessoais, excesso de medicamentos e reclusão.

**Os maus tratos psicológicos podem ser através de excessos verbais, intimidação, isolamento social, privações emocionais, ameaças e outros.**

Vale ressaltar que o autor dos maus tratos sempre exerce uma situação de poder em relação à vítima do abuso. Através de sua autoridade poderá obter consentimento para contatos sexuais, com ameaças e até desacreditar a vítima como testemunha.

**Os abusos devem ser reconhecidos como um grave problema social, um crime.**

Nº - - - 27





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc. N° 902/2021

As pessoas responsáveis pelos cuidados com a **Pessoa com Deficiência** como também a comunidade em geral, devem estar capacitadas para detectarem o caso de violência e **denunciarem imediatamente**.

Através do aplicativo de mensagens Whatsapp, esse processo tornar-se-á mais fácil pois hoje em dia a população em geral possui este recurso.

Diante da gravidade dos dados referentes aos abusos sofridos pela Pessoa com Deficiência e da importância deste projeto, submeto o presente aos meus Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, para a devida apreciação e lhes peço a sua aprovação.

Nº - - - 27

